



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 95 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

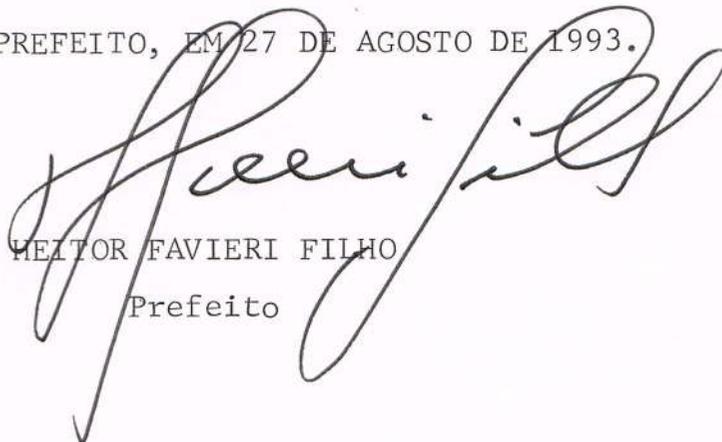
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PROFESSORA ALICE AIEX a
rua Projetada "C", no Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 113
/ebmp.

do livro próprio.